



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 152/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVIPORTO servidor de licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** e Encaminhar a Previporto, a partir da data de **15 DE AGOSTO DE 2022**, a servidora **NAYARA HELENA LUIZ DE CARVALHO**, matrícula nº 12615, **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, portadora do RG nº 23732962 - SSP/MT, CPF nº 059.251.711-01, a Licença Por Período 180 (cento e oitenta) dias para gozo de **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350